



Brasília, DF, 01 de Junho de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho com base no artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentar

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

relativa aos Projetos de Lei n. 2.648/2015, 6.697/2009; 2.646/2015; 4244/2015; 2.742/2015; 7.922/2014; 2.647/2015; 2.743/2015; 2.747/2015; 4.250/2015; 4.251/2015; 4.252/2015; 4.253/2015; 4.254/2015; 4.255/2015, pelos motivos abaixo indicados.

1. Os Projetos de Lei em questão foram objetos de Sessão Deliberativa Extraordinária na data de 01 de junho de 2016 e submetidas à efetiva deliberação mediante acordo celebrado entre as Lideranças Partidárias, do Governo e da Oposição, não sendo facultado a este parlamentar, de maneira justificada e individualizada opor seu voto de maneira clara e fundamentada, valendo-se, pois, deste instrumento regimental para fazer constar o seu real posicionamento.

2. Cuidam, todas as proposituras legislativas em comento, de aumento/reajustes de remuneração afetas à inúmeros cargos e carreiras do funcionalismo público, classe esta que tanto representa com legitimidade parcela significativa da Nação brasileira e que merece todo o respeito e reconhecimento por parte deste parlamentar.



Não se trata, portanto, de manifestação acerca do merecimento ou não, por parte daqueles investidos em tais cargos ou carreiras, da recomposição remuneratória por perdas inflacionárias. Isto porque, claramente, este parlamentar jamais se insurgiria contra o seu mérito. Jamais votaria contrário aos direitos dos trabalhadores.

Entretanto, o que se tem em voga é a oportunidade quanto ao momento desta discussão e sua consequente concessão.

3. É cediço e notório o fato de o Brasil passar por uma profunda crise econômica financeira, onde todos os setores estão, desde longa data, sendo impactados negativamente.

Tal cenário veio por gerar um quadro de desemprego com um número na ordem de 12 milhões de brasileiros os quais não dispõem da menor perspectiva de retorno ao mercado de trabalho e, tão pouco, de certeza, ou quiçá, expectativa de pagamento de suas despesas mais básicas.

4. Não menos importante, é reconhecer a circunstância jurídica de ser este governo interino, ainda que, diga-se de passagem, legítimo.

Em que pese os Projetos de Lei terem sido elaborados em momento anterior a este atual governo interino, novas conjecturas macro e microeconômicas estão sendo discutidas diuturnamente. Não tendo sido atingidos consensos.

No mínimo, estas propostas legislativas, poderiam ter admitido um caminho de postergação quanto à sua discussão de mérito, até que a solidez da economia e a retomada do crescimento voltassem a figurar presentes.

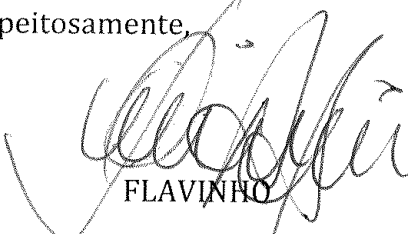


CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Flavinho - PSB/SP

POR TODO O EXPOSTO, em que pese, reitero, todo o merecimento da categoria, não me resta outro posicionamento, neste tempo particular e específico, que não seja o de me **MANIFESTAR CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DE LEI QUE ACABARAM POR TRAZER AUMENTOS BILIONÁRIOS AOS COFRES PÚBLICOS.**

Respeitosamente,

02 JUN. 2016


FLAVINHO
Deputado Federal - PSB/SP